Resolução nº : 445/2004
Protocolo nº : 210157/02
Origem : IRINEU MARIO COLOMBO
Interessado : IRINEU MARIO COLOMBO
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela compatibilidade do exercício do mandato eletivo de Prefeito Municipal com o credenciamento como médico do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do voto escrito do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Votaram nos termos acima os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO (Relator) e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA